



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 298/92

"Da denominação às Ruas Constantes do setor B, município de Juína".

LICEU ALBERTO VERONESE, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Rua A-6, do setor B, denominada "RUA COMETA".

Art. 2º - Fica a Rua B-6, do setor B, denominada "RUA SATÉLITE".

Art. 3º Fica a Rua C-6, do setor B, denominada "RUA ESTRELA D'ALVA".

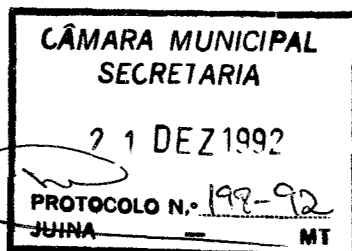
Art. 4º - Fica a Rua D-6, do setor B, denominada "RUA ARCO-IRIS".

Art. 5º - Fica a Rua E-6, do setor B, denominada "RUA SOLAR."

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína,  
em 14 de Dezembro de 1.992.

LICEU ALBERTO VERONESE  
- Prefeito Municipal -



Fone (065) 566-1277 - 566-1193 - 566-1638 - Cx. P. 01 - Fax 566-1595

Av. Hitler Sansão, 240 - CEP 78320-000 - JUÍNA - MT

CGC/MF 15.959.201/0001-57

A.V. MISIONARIO GUJAR

SECTOR B

CALLE VERDE

CALLE COMERCIAL

CALLE PERIMETRAL

CENTRO DE ENSINO

CALLE 1

CALLE 2

CALLE 3

CALLE 4

CALLE 5

CALLE 6

CALLE 7

CALLE 8

CALLE 9

CALLE 10

CALLE 11

CALLE 12

CALLE 13

CALLE 14

CALLE 15

CALLE 16

CALLE 17

CALLE 18

CALLE 19

CALLE 20